FLS. 103
Rubrica

RIVA INCORPORADORA S/A (anteriormente denominada Jequiá Empreendimentos Imobiliários Ltda.) CNPJ: 13.457.942/0001-45

DIRETORIA

PAULO ANTONIO CORREA DE ASSIS
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA
Diretor Financeiro e Relações com Investidores

CONTADOR RESPONSÁVEL
Manoel Rodrigues Neto – CRC/MG 85 100

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Riva Incorporadora S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Riva Incorporadora S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Riva Incorporadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - Conforme descrito na Nota Explicativa 2.1.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular CVM/ SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principal assunto de auditoria** - Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risque de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receitas de unidades imobiliárias não concluídas e de serviços de construção.** Conforme mencionado nas Notas Explicativas 2.1.15, 2.2 (e) e 16, a Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas dos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas e as receitas de prestação de serviços de construção utilizando-se do método de Percentagem de Conclusão - "POC" (*Percentage of Completion*). O método POC requer que a Administração da Companhia estime os custos a incorrer até a conclusão da construção e conheça as chaves das unidades imobiliárias vendidas dos empreendimentos de incorporação imobiliária e de cada etapa dos serviços de construção a partir daí, com base no custos incorridos e nas condições contratuais, estimas-se o valor justo das receitas de vendas e serviços que serão reconhecidas em cada período, na proporção em relação ao que foi estimado. Devido a relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na determinação das receitas de vendas e serviços de construção a serem reconhecidas, e o risco de impactos relevantes no resultado em função de mudanças nas estimativas que podem trazer, consideramos este assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho dos processos e controles internos chaves relacionados ao reconhecimento da receita de vendas de unidades imobiliárias em construção e prestação de serviços de construção, que compreendem a elaboração, revisão e aprovação tempestiva dos orçamentos de custos a incorrer, bem como a comparação e teste por amostragem dos custos incorridos, onde foram inspecionados contratos, pagamentos realizados e documentos que corroboravam essas transações. Adicionalmente, envolvemos nossos especialistas em avaliação patrimonial com o objetivo de nos ajudar na identificação de condições contratuais e obrigações de construir a incorrer, analisando os critérios de execução de determinada obra, e verificando se o período previsto para conclusão da mesma no respectivo orçamento de custos conflui com a realidade da operação. Além de confrontamos os registros auxiliares do POC com os subsistemas contábeis, considerando os diversos sistemas que suportam essas transações, efetuamos cálculo independente de receitas de vendas de unidades imobiliárias não concluídas e serviços de construção e inspecionamos, por amostragem, os documentos que suportavam as unidades vendidas consideradas no POC. Efetuamos procedimentos analíticos para avaliar mudanças significativas nas margens e orçamentos dos empreendimentos imobiliários para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação ao exercício anterior. Bem como avaliamos as divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas e sua conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração relacionadas ao saldos das receitas de vendas de unidades imobiliárias não concluídas e prestação de serviços de construção e unidades tomadas em conjunto, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas 2.1.15, 2.2 (e) e 16, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **Outras assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a menos que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, e também a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Entretanto, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG096613/O-1

576 cm -23 1460122 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 059/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Testes e Aviamentos, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 14/04/2021, as 08h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 060/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Aquisição de Tecidos e Aviamentos, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 14/04/2021, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 061/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Específicos, Oncológicos e Controlados, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 15/04/2021, às 08h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 062/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Descartáveis e Produtos de Higiene e Limpeza, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 19/04/2021, às 07h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 063/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos para Laboratório, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 26/04/2021 às 09h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 064/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Insumos para Laboratório, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão 27/04/2021 às 09h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

9 cm -24 1460717 - 1

HIDRELÉTRICA CACHOEIRÃO S.A.
CNPJ/MF 08.306.620/0001-03 – NIRE 31300024466
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Hidrelétrica Cachoeirão S.A., no escritório Administrativo da companhia, na Rua Maseev Ayades, nº 340, 1º andar,bairro Esplanada, Colatina (ES), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Pocrane (MG), 25 de março de 2021.
Arthur Arpini Cantinho
Presidente do Conselho de Administração

3 cm -23 1460324 - 1

SAAE-BOA ESPERANÇA – MG
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança -MG. Extrato do 2º aditamento ao contrato nº 02-2021 firmado em 21/01/2021. O Objeto refere-se à alteração do valor contratual que passara a ser: Gandim Comum R$ 5,82 o litro e o Alcool RS 4,32 o litro. Dotação orçamentaria: 17512000522200-3390.00.00, 17512006112200-3390.30.00 e 17512061122023390.30.00. Data da assinatura do aditivo: 24/03/2021 Filipe Wanis Gandim Canova da Conceição - Diretor Superintendente do SAAE.

2 cm -24 1460580 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2021

Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 001/2021. Contratante: ISSPREVTO – Contratada: Mensuar - Serviços de Consultoria Empresarial Ltda – Justificativa: Diante as tratativas internas para que fosse dada a Ordem de Execução de serviço a contratada, verificou-se que o Termo de Referência que serviu de base para o processo de dispensa, com a formulação dos propostas e por conseguinte, celebração do contrato administrativo entre as partes não contemplavam serviços de ALM (Asset Liability Management), que seja, a elaboração de estudo de impescindível para o SISPREV, qual seja, a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management), que se trata de exigência do Programa de Certificação Previdenciário do RPPS de Teófilo Otoni, a qual a especialização técnica de forma antagonal para que seja elaborado novo Termo de Referência, com a inclusão de todos os produtos que atendam a real necessidade da autarquia e ainda para a Comissão julgadora e interesse público trazendo economicidade na contratação e excelência nos serviços prestados pela Contratada- Teófilo Otoni, 21/04/21. Claudinice Siqueira Chaves – Diretora Presidente do ISSPREVTO

4 cm -23 1460201 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – ISSPREVTO

Pregão Presencial nº 001/2021 - Aviso de Licitação – O ISSPREVTO torna publica a realização do Pregão Presencial nº 001/2021, que se dará no dia 07/04/2021, as 09 horas - Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desmontagem de aparelhos de ar condicionado, com troca de peças e fornecimento de materiais sob ressarcimento. Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Rua Epaminondas Otoni, nº 665 7º Andar Centro, tele fax (33) 3522-2000, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do email sisprevto@ig.com.br - Teófilo Otoni, 23 de março de 2021. Lauro Bebber Junior – Presidente da CPL

3 cm -23 1460129 - 1

ITAURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.
AVISO DE SUSPENSÃO ITEMPORARIA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A ITAURB, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORARIA do Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para locação de 03 (três) Caminhões coletores / compactadores de lixo 15m³, sem motorista, com guindomeitragem livre, para atender a ITAURB na execução de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, públicos e comerciais no município de Itabira/MG, para análise técnica. O edital será republicado posteriormente com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do email heitaura@itaurb.com.br, ou pelos telefones: (31) 3833-4014 e 3833-4015 - Itabira – MG, 24 de março de 2021. Cláudio Lisboa Bicalho - Pregoeiro

4 cm -24 1460904 - 1

LAB REDE – LABORATÓRIO DE REFERENCIA EM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS
CNPJ 103.724.613/0001-60
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria do Lab Rede – Laboratório de Referencia em Diagnósticos Especializados, com sede da Av. Raja Gabaglia nº 182, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, comunica aos acionistas que se encontra à disposição, na sede social, os documentos que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente as Demonstrações Financeiras levantadas em 31/12/2020.

Belo Horizonte, 25 de Março 2021
Mirela Chagas Cordeiro Pires – Diretoria Executiva

3 cm -24 1460778 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE-CAETÉ/MG:
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O SAAE de Caeté-MG, adjudica o objeto do Pregão Presencial nº003/2021, à empresa Wenderson Silva Peixoto de Mello ME-CNPJ/MF nº 20.968.913/0001-67, referente a Locação de Caminhão Pipa para prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável, com o valor total de R$473.500,00 (Trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).Fundamento Lei nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal nº 229 de 30/12/2010 que institui a modalidade de Pregão no município de Caeté-MG e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e LC nº123 de 14/12/2006 e LC nº147 de 07/08/2014, com suas posteriores alterações-Caeté-MG,19/03/2021- Adjudicante: Cintia Soares Fehrs-Pregoeira.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE-CAETÉ MG-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-O SAAE de Caeté-MG, limnologa o resultado do Pregão Presencial nº003/2021 e adjudica o objeto a empresa Wenderson Silva Peixoto de Mello-ME-CNPJ/MF nº17.926.188/0001-64referente a Locação de caminhão pipa para a prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável,com o valor total de R$373.500,00(Trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).Fundamento conforme o que preceitua a Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº229 de 30/12/2010 que institui a modalidade Pregão no município de Caeté-MG e subsidiariamente,pela Lei nº8.666/93 de 21/06/93 e LC nº123 de 14/12/2006 e LC nº147 de 07/08/2014, com suas posteriores alterações-Caeté-MG,19/03/2021-07/08/2014.

Adjudicante: Cintia Soares Fehrs-Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE-CAETÉ MG-EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021-O SAAE de Caeté-MG e a Empresa Wenderson Silva Peixoto de Mello-ME-CNPJ/MF nº20.968.913/0001-67-Objeto:Locação de caminhão pipa para prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável - Valor Vigência: 25/03/2021 até 25/03/2022. Fundamento Pregão Presencial nº 003/2021 conforme o que preceitua a Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Decreto municipal nº229 de 30/12/2010 que institui a modalidade Pregão no município de Caeté-MG e subsidiariamente,pela Lei nº8.666/93 de 21/06/93 e LC nº123 de 14/12/2006 e LCnº147 de 07/08/2014, com suas posteriores alterações. Dotação Orçamentaria do Autarquia Caeté MG 25/03/2021- Adja Maria Marques-Diretora Administrativa.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE-CAETÉ-MG-EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021-Objeto:Aquisição de pão de sal (francês) de aproximadamente 50 gramas, com manteiga de pão de sal (francês) de aproximadamente 50 gramas, com margarina. Abertura 13/04/2021 as 09:00 horas-Rua Monsenhor Domingos nº 242,Centro,Caeté/MG-Aquisição do Edital pelos endereços eletrônicos pelo telefone (0XX)31-3651-5100 Caeté/MG,24/03/2021-Reginaldo Carvalho Jonas-Presidente da C.P.L.

10 cm -24 1460766 - 1

LD CELULOSE S/A.

inscrita sob CNPJ n. 29.627.430/0001-10, situada à Rodovia BR 365, Km 574 s/n, Zona Rural, nos municípios de Indianópolis e Araguari, MG, forma público que estabeleceu, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, com sede a Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 - Bairro Serra Verde - Edifício Minas Gerais, 2º andar, no município de Belo Horizonte/MG, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal por Intervenção em Mata Atlântica n. 02/2021, uma vez que a LD CELULOSE S.A realizará intervenção em 4,5060 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, caracterizada como Floresta Estacional Decidual e Cerrado sentido stricto em estágio médio de regeneração natural que estão inseridos em compensação a proposta de compensação compreende uma área de 10,50 hectares de Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração natural na Fazenda Santo Antônio, sob Matrícula n. 37.284, localizada no município de Araguari, MG.

4 cm -23 1460301 - 1

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50
COMPANHIA ABERTA
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Industrial Cataguases convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de Abril de 2021, às 09:00, de forma integralmente digital, por meio da plataforma Zoom, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: 1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; 2) Deliberar sobre a absorção dos prejuízos apurados no exercício findo em 31/12/2020. 3) Eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se for o caso; 4) Fixar a remuneração anual, global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal; Instruções Gerais: a) No Ínfima das Instruções CVM nº 165 e nº 282, é de 2% (teste por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo; b) Cumpre informar que esta Assembleia Geral ocorrerá apenas na forma digital, em razão da impossibilidade atual cenário de grave pandemia causada pelo novo Corona vírus. Desse modo, os senhores acionistas poderão participar da reunião a distância por meio (a) do acesso à plataforma Zoom, na data e hora acima mencionadas, ou (b) do preenchimento e envio a Companhia do Boletim de Voto a Distância. Para participar da assembleia e permitir a viabilidade técnica do evento, o acionista ou seu representante deverá informar sua participação Exclusivamente, por e-mail endereçado a suellen.novais@cataguases.com.br, até às 16h, do dia 08.04.2021 para recebimento das informações de acesso à sala virtual e seu credenciamento. O link de acesso à plataforma virtual será disponibilizado pela Companhia aos acionistas ao longo do dia 09 de abril de 2021. No dia da assembleia, havendo dúvidas sobre o acesso, o(a) acionista(a) poderá entrar em contato pelo telefone (32) 99255-8881 (Whatsapp). C) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados no "Diário Oficial de Minas Gerais" e no "Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais" na edição do dia 04/04/2021. D) A Companhia Industrial Cataguases, nos termos da Instrução CVM 481/2009 adotara a sistemática do Boletim de Voto a Distância; E) Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo o Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta no site www.cataguases.com.br e enviados a B3 e a Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições legais aplicável. F) A Companhia não exigirá a apresentação de mandatos de representação na Assembleia com firma reconhecida, sendo admitível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em formas eletrônica. Os documentos digitais deverão ser encaminhados para suellen.novais@cataguases.com.br, até o dia 08 de abril de 2021, devendo os mandatos conter poderes especiais e estar acompanhados dos atos societários e documentos que comprovem a representação do acionista pessoa jurídica. Cataguases (MG), 23 de abril de 2021

Herbert Steinberg - Presidente do Conselho de Administração

12 cm -23 1460140 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Edital 001/2021.Pref. de Piranguçu/MG-Torna pública a retificação da publicação, onde se lê "12/04/2021, 09hs, através do site www.lucasleiloeiro.com.br" leia-se "15/04/2021,10hs, sinal, na Câmara Av. Ministro Afr. C.420" Inalteradas as demais condições

1 cm -24 1460678 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210324203628029.